



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 37/2017 - GP**

Concede prazo para retomada do efetivo exercício a Alessandra de Araújo.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 12.748/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à servidora ALESSANDRA DE ARAÚJO, Técnica Judiciária – Área Administrativa, redistribuída para este Tribunal por meio da Portaria n.º 022/2017-GP, de 18/01/2017, publicada no DOU do dia 1º/02/2017, o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com fundamento no art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/02/2017.

Natal, 31 de janeiro de 2017.

Desembargador **Dilermando Mota Pereira**  
Presidente

A large, stylized handwritten signature in black ink, corresponding to the name Dilermando Mota Pereira.